



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
CORONEL BARROS/RS**

**Considerações Iniciais:**

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos do Município de Coronel Barros, criado através da Lei Municipal nº 1.356 de 18 de agosto de 2009, organizado como fundo público tem como principal finalidade a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros e proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

No exercício em análise, a Unidade Gestora do RPPS, responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização estava assim composta:

**Conselho Deliberativo:**

| <b>Nome</b>      | <b>Função</b>      | <b>Formação</b>   | <b>Certificação</b>  |
|------------------|--------------------|-------------------|--|
| Marlon Fischer   | Gestor financeiro  | Pós Graduação     | CGRPPS APIMEC  |
| Gelson A. Worst  | Gestor de recursos | Superior Completo | CP RPPS CGINV I  |
| Sueli Maders     | Conselheira        | Ensino Médio      | -  |
| Daiane Tartari   | Conselheira        | Pós Graduação     | -  |
| Claudete Gallert | Conselheira        | Superior Completo | Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS |
| Guilherme Cunha  | Presidente         | Doutorado         | Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



|                  |             |                   |  |
|------------------|-------------|-------------------|--|
| Rosa Maria Backi | Conselheira | Superior Completo |  |
|------------------|-------------|-------------------|--|

**Comitê de investimentos do RPPS:**

| <b>Nome</b>        | <b>Função</b>      | <b>Formação</b>   | <b>Certificação</b>  |
|--------------------|--------------------|-------------------|--|
| Marlon Fischer     | Gestor financeiro  | Pós Graduação     | CGRPPS APIMEC  |
| Gelson A. Worst    | Gestor de recursos | Superior Completo | CP RPPS CGINV I  |
| Guilherme G. Cunha | Presidente do C.A. | Doutorado         | Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS |

Nesse contexto, e considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, apresenta-se, a seguir, o relatório e parecer deste Conselho contemplando, na forma estabelecida pela referida Resolução, a análise das contas, bem como considerações sobre as aplicações financeiras, demonstrações contábeis e manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial, relativamente ao exercício financeiro de 2024, nos seguintes termos:

**1. Análise das Contas Anuais:**

Conforme os dados extraídos do Sistema Informatizado, bem como das demonstrações contábeis, o RPPS apresentou os seguintes resultados:

**1.1 Receitas Previdenciárias**

De acordo com o art. 81 da Portaria MTP nº 1.467/2022, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, inclusive os créditos do ente instituidor, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira disciplinada na Lei Federal nº 9.796/1999.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



Nos itens a seguir demonstra-se o comportamento das receitas durante o exercício de 2023.

### 1.1.1 Receitas de Contribuições Previdenciárias

As alíquotas de contribuição vigentes no exercício de 2024, seguindo o plano de custeio proposto na avaliação atuarial de 2024, foram definidas no art. 13, da Lei Municipal nº 2148/2020, conforme detalhado abaixo:

| <b>Contribuições</b>   | <b>Alíquota praticada</b> | <b>Base Legal</b>                   |
|--|---------------------------|-------------------------------------|
| Segurados (ativos, inativos, pensionistas)                                 | 14%                       | Lei Municipal nº 2148, art. 13      |
| Ente Público (patronal custo normal e custo administrativo)                | 14,80%                    | Lei Municipal nº 2148, art. 13      |
| Ente Público (cobertura do déficit atuarial)                               | 3,41%                     | Lei Municipal nº 2148, art. 13, § 6 |
| Ente Público (aportes preestabelecidos para cobertura do déficit atuarial) |                           | -                                   |

Especificamente em relação ao **Déficit Atuarial de R\$**, evidenciado em Nota Técnica Atuarial, foi proposto um Plano de Amortização na forma de alíquota suplementar de 3,41%, num prazo máximo de 11 ANOS (2035), conforme permitido pelo art. 44 do Anexo VI, da Portaria MTP nº 1.467/2022.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



No exercício de 2023 as receitas de contribuições **que foram recebidas** pelo RPPS constam no quadro abaixo:

| <b>Origem/Espécie</b>   | <b>Previsão Inicial</b> | <b>Previsão Atualizada</b> | <b>Arrecadação</b>  | <b>Diferença</b>   |
|---|-------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------|
| Contribuições dos segurados   | 706.000,00              | 706.000,00                 | 696.444,55          | - 9.555,45         |
| Contribuições do ente público – custo normal e custo administrativo | 757.200,00              | 757.200,00                 | 692.211,91          | - 64.988,09        |
| Ente Público – cobertura do déficit atuarial                        | 175.000,00              | 175.000,00                 | 218.587,90          | + 43.587,90        |
| <b>Total</b>  | <b>1.638.200,00</b>     | <b>1.638.200,00</b>        | <b>1.607.244,36</b> | <b>- 30.955,64</b> |

### **1.1.2 Parcelamentos de Débitos Previdenciários**

Conforme as disposições do art. 14 e respectivos incisos da Portaria MTP nº 1.467/2022, as contribuições normais e as suplementares e aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial, legalmente instituídos, inclusive seus encargos legais, devidos pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, depois de apurados e confessados, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Todavia, no exercício em análise, não ocorreram parcelamentos de dívidas do ente patrocinados com o RPPS, devidamente formalizados e encaminhados à SPREV por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – Cadprev.

### **1.1.3 Compensação Financeira Recebida**

Em relação a compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9ºA do art. 201 da Constituição Federal, regulada pela Lei Federal nº 9.796/1999 e pelo Decreto Federal nº 10.188/2019, tem-se que, dos benefícios concedidos nos três últimos exercícios, entre aposentadorias e pensões, aproximadamente 100% deles têm direito a compensação, pois



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



possuem tempo de contribuição a outros regimes próprios ou a Regime Geral de Previdência Social – RPPS. No ano de 2023, não ocorreram pagamentos e nem arrecadações de valores pelo RPPS em decorrência da compensação financeira. Contudo, este RPPS possui quatro (4) processos em análise junto ao Ministério da Previdência a mais de cinco (5) anos.

#### 1.1.4 Aplicações Financeiras

Em cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021, a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023 foi aprovada em 02 de dezembro de 2022, em reunião do Conselho Deliberativo e devidamente encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

No quadro abaixo, apresenta-se um resumo das estratégias de alocação dos recursos aprovada:

| <b>Tipo de Ativo</b>  | <b>Enquadramento –<br/>Resolução CMN nº<br/>4.963/2021</b> | <b>Saldo Aplicado em<br/>31/12/2023</b> | <b>% em<br/>relação ao<br/>total da<br/>carteira</b> |
|---|--|---|--|
| Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional               | Art. 7º, Inciso I, "a"                                     |   |  |
| FI 100% títulos   | Art. 7º, I, "b"  | R\$ 25.370.044,07                       | 76,85%   |
| Fundos de investimento em índice de mercado de Renda Fixa     | Art. 7º, I, "c", e III,<br>"b"                             |   |  |
| Fundos de investimento de Renda Fixa                          | Art. 7º, III, "a"  | R\$ 6.102.708,08                        | 18,49%   |
| Fundos de investimento em direitos creditórios                | Artr. 7º, V, "a"   |   |  |
| <b>I - Subtotal – renda fixa</b>                              |  | <b>R\$ 31.472.752,15</b>                | <b>95,34%</b>  |
| Fundos de investimento em ações                               | Art. 8º, I   | R\$ 516.910,42                          | 1,57%  |
| Fundos de investimento em índice de mercado de renda variável | Art. 8º, II  |   |  |



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Coronel Barros  
**PREVCEL - RPPS**



|  |                 |                          |              |
|--|-----------------|--------------------------|--------------|
| <b>II – Subtotal – renda variável</b>              |                 | <b>R\$ 516.910,42</b>    | <b>1,57%</b> |
| Fundo de Ações BDR Nível 1                         | Art. 9º, I.     |                          |              |
| Fundos Multimercados                               | Art. 9º, A, III | R\$ 333.427,96           | 1,01%        |
| <b>III – Subtotal – Investimentos no Exterior</b>  | Art. 10º, I     | R\$ 691.088,11           | 2,09%        |
| <b>Total dos recursos aplicados (I + II + III)</b> |                 | <b>R\$ 33.014.178,63</b> | <b>100%</b>  |

Assim, as disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pela já mencionada Resolução CMN nº 4.963/2021, tendo presentes as necessárias condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A seguir, o comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras no exercício financeiro:

| <b>Origem/Espécie</b>                                  | <b>Arrecadação</b>  |
|--|---------------------|
| Rendimentos de aplicações financeiras – renda fixa     | R\$ 3.684.945,77    |
| Rendimentos de aplicações financeiras – renda variável | R\$ 237.573,76      |
| <b>Total</b>   | <b>3.922.519,53</b> |

### **1.1.5 Aportes Financeiros**

De acordo com a legislação aplicável aos RPPS, quando houver insuficiência financeira para cobrir as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários, o ente deverá realizar aportes financeiros para sua cobertura. No entanto, no exercício de 2023, segundo os registros efetuados na contabilidade, não houve o recebimento pelo RPPS de valores a título de aportes financeiros.

### **1.2 Despesas de competência do RPPS:**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



De acordo com as disposições do art. 81 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os recursos arrecadados pelo RPPS somente deverão ser utilizados para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, para o financiamento da taxa de administração e para o pagamento da compensação financeira disciplinada na Lei Federal nº 9.796/1998.

Neste cenário, descrevem-se a seguir as despesas executadas com os recursos previdenciários durante o exercício financeiro de 2023.

### **1.2.1 Benefícios Previdenciários**

Conforme disposto na legislação vigente, nos artigos 24 da Lei Municipal nº 1.980/2017 e suas alterações, o plano de benefícios do RPPS contempla a concessão dos seguintes benefícios, considerando o disposto na Emenda Constitucional – EC nº 103/2019:

I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;

II - quanto aos dependentes do segurado:

- a) pensão por morte;

Releva ponderar que, até a data da elaboração deste relatório existe a concessão de 23 aposentadorias e nove pensões, sendo que após a publicação do ato de concessão de benefícios, todos os processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado para fins de apreciação da legalidade e registro.

### **1.2.2 Despesas Administrativas – Taxa de Administração**

Consoante o disposto no art. nº 13 § 3º da Lei Municipal nº 1.980/2017, e o art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o limite para as despesas administrativas do RPPS – Taxa de Administração – apurado com base no exercício financeiro anterior foi fixado em 2%



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 2. Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira do RPPS

Considerando, pelo lado da receita, todos os valores arrecadados bem como os aportes financeiros recebidos, e, pelo lado da despesa, os empenhos liquidados no exercício financeiro, apresenta-se a seguir a síntese da gestão orçamentária e financeira do RPPS no exercício de 2023:

| <b>Receitas</b>                              |                     | <b>Despesas Liquidadas</b>  |                     |
|--|---------------------|---|---------------------|
| Receitas de Contribuições Previdenciárias    | 1.607.244,36        | Despesas com benefícios previdenciários                             | 1.620.506,90        |
| Parcelamentos de Débitos Previdenciários     | 0                   | Despesas Administrativas da Unidade Gestora (Taxa de Administração) | 66.743,58           |
| Compensação Financeira (valores recebidos)   | 0                   | Despesas com Compensação Financeira entre Regimes                   | 0                   |
| Rendimentos Total das aplicações Financeiras | 3.922.519,60        | Demais despesas do RPPS   | 0                   |
| Outras Receitas Orçamentárias                | 0                   |   |                     |
| <b>Totalização</b>                           | <b>5.529.763,96</b> | <b>Totalização</b>  | <b>1.687.250,48</b> |

Diante do resultado acima, considerando os conceitos de déficit financeiro e de equilíbrio financeiro estabelecidos, respectivamente, nos incisos XIII e XVIII do art. 2º do Anexo VI, da Portaria MTP nº 1.467/2022, observa-se que a diferença entre o total das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas foi de R\$ 3.842.513,48, evidenciando assim a ocorrência de um superávit no exercício em análise

## 3. Demonstrações Contábeis do RPPS:



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Coronel Barros  
PREVCEL - RPPS



Conforme exigência do art. 85, §4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, as Demonstrações Contábeis exigidas do RPPS são compostas pelas demonstrações enumeradas no MCASP, nas NBC TSP, na Lei Federal nº 4.320/1964 e nos relatórios fiscais exigidos na Lei Complementar nº 101/2000, conforme segue:

- (a) BP – Balanço Patrimonial;
- (b) DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- (c) DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- (d) BO – Balanço Orçamentário; e,
- (e) BF – Balanço Financeiro.

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 241, V, “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverão ser encaminhados à SPREV os dados e informações relativos encaminhamento dos instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o art. 163-A da Constituição Federal e o § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, na forma e nos prazos estabelecidos pela STN. Consoante o disposto na Portaria STN nº 642/2019, referidos dados compõem a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, de periodicidade mensal, cujo prazo de envio é até o último dia do mês seguinte ao de referência, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Especificamente em relação ao **Balanço Patrimonial**, dada a sua importância no contexto da avaliação da situação financeira e patrimonial do RPPS, destacam-se os seguintes aspectos:

**a) os valores de Caixa e Equivalente de Caixa** compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos do RPPS para a utilização exclusiva pagamento dos benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração. Em 2023 o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 33.014.178,59. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 13,18%.

**b) os valores registrados em Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**, se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do RPPS. Segue o detalhamento:



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Coronel Barros PREVCEL - RPPS



## RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CORONEL BARROS

| Fundo de Investimento  | Saldo                | Enquadramento     | % Recurso | Enquadramento segmento 4.963/2021 | PL Fundo          | % PL Fundo | Limite de concentração |
|--|----------------------|-------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------|------------|------------------------|
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                             | 1.829.845,46         | Art. 7º, I, "b"   | 5,45%     | -                                 | 3.946.281.408,84  | 0,05%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO                  | 13.118,53            | Art. 7º, I, "b"   | 0,04%     | -                                 | 1.816.563.065,76  | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                           | 339.188,20           | Art. 7º, I, "b"   | 1,01%     | -                                 | 722.748.532,78    | 0,05%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP                | 552.243,00           | Art. 7º, I, "b"   | 1,65%     | -                                 | 162.322.443,49    | 0,34%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                    | 353.318,71           | Art. 7º, I, "b"   | 1,05%     | -                                 | 427.657.366,17    | 0,08%      | ENQUADRADO             |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                     | 52.186,91            | Art. 7º, I, "b"   | 0,16%     | -                                 | 401.361.062,38    | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO  | 1.895.888,40         | Art. 7º, I, "b"   | 5,65%     | -                                 | 6.732.329.947,90  | 0,03%      | ENQUADRADO             |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | 3.188.457,04         | Art. 7º, I, "b"   | 9,50%     | -                                 | 5.854.149.651,47  | 0,05%      | ENQUADRADO             |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP                    | 1.617.570,37         | Art. 7º, I, "b"   | 4,82%     | -                                 | 5.286.440.642,98  | 0,03%      | ENQUADRADO             |
| BB IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO       | 1.611.180,22         | Art. 7º, I, "b"   | 4,80%     | -                                 | 5.344.765.603,09  | 0,03%      | ENQUADRADO             |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO      | 229.107,39           | Art. 7º, I, "b"   | 0,68%     | -                                 | 8.336.034.080,80  | 0,00%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA            | 504.582,18           | Art. 7º, I, "b"   | 1,50%     | -                                 | 3.876.537.414,97  | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                 | 1.401.239,00         | Art. 7º, I, "b"   | 4,17%     | -                                 | 5.452.963.536,24  | 0,03%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP    | 1.526.855,35         | Art. 7º, I, "b"   | 4,55%     | -                                 | 5.101.123.818,28  | 0,03%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP         | 1.428.708,68         | Art. 7º, I, "b"   | 4,26%     | -                                 | 7.798.030.846,11  | 0,02%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP           | 2.925.540,80         | Art. 7º, I, "b"   | 8,71%     | -                                 | 5.035.329.876,62  | 0,06%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA            | 633.566,23           | Art. 7º, I, "b"   | 1,89%     | -                                 | 9.121.889.173,87  | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                     | 5.760.486,09         | Art. 7º, III, "a" | 17,16%    | -                                 | 2.368.420.642,49  | 0,24%      | ENQUADRADO             |
|  |                      |                   |           | <b>25.863.082,55</b>              | <b>77,04%</b>     |            | <b>ENQUADRADO</b>      |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                  | 3.085.415,73         | Art. 7º, III, "a" | 9,19%     | -                                 | 16.441.879.534,61 | 0,02%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 1.617.071,38         | Art. 7º, III, "a" | 4,82%     | -                                 | 13.470.564.401,24 | 0,01%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP         | 954.899,14           | Art. 7º, III, "a" | 2,84%     | -                                 | 1.280.594.068,77  | 0,07%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                     | 111.779,18           | Art. 7º, III, "a" | 0,33%     | -                                 | 459.034.641,88    | 0,02%      | ENQUADRADO             |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                    | 363.269,70           | Art. 7º, III, "a" | 1,08%     | -                                 | 873.097.078,65    | 0,04%      | ENQUADRADO             |
|  |                      |                   |           | <b>6.132.435,12</b>               | <b>18,27%</b>     |            | <b>ENQUADRADO</b>      |
| CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES                              | 305.069,45           | Art. 8º, I        | 0,91%     | -                                 | 627.375.411,92    | 0,05%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES                                      | 203.110,73           | Art. 8º, I        | 0,61%     | -                                 | 281.992.710,21    | 0,07%      | ENQUADRADO             |
|  |                      |                   |           | <b>508.180,18</b>                 | <b>1,51%</b>      |            | <b>ENQUADRADO</b>      |
| BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I                         | 275.400,92           | Art. 9º, A, III   | 0,82%     | -                                 | 738.072.117,85    | 0,04%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                       | 105.883,77           | Art. 9º, A, III   | 0,32%     | -                                 | 2.279.840.941,85  | 0,00%      | ENQUADRADO             |
|  |                      |                   |           | <b>381.284,69</b>                 | <b>1,14%</b>      |            | <b>ENQUADRADO</b>      |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP | 559.379,43           | Art. 10º, I       | 1,67%     | -                                 | 197.752.644,65    | 0,28%      | ENQUADRADO             |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                        | 125.157,62           | Art. 10º, I       | 0,37%     | -                                 | 1.261.849.345,01  | 0,01%      | ENQUADRADO             |
|  |                      |                   |           | <b>684.537,05</b>                 | <b>2,04%</b>      |            | <b>ENQUADRADO</b>      |
| <b>TOTAL APLICAÇÕES:</b>                                       | <b>33.569.519,59</b> |                   |           |                                   |                   |            |                        |

## RELATÓRIO RENTABILIDADE POR FUNDO - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CORONEL BARROS

| Fundo de Investimento  | RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CORONEL BARROS |            |            |           |           |           |           |            |            |            |           |           | TOTAL             |
|--|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-------------------|
|  | 01/2023   | 02/2023    | 03/2023    | 04/2023   | 05/2023   | 06/2023   | 07/2023   | 08/2023    | 09/2023    | 10/2023    | 11/2023   | 12/2023   |                   |
| BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP                             | 22.221,15   | 18.852,71  | 24.153,40  | 17.895,64 | 23.643,08 | 21.717,21 | 19.724,95 | 21.537,52  | 18.344,00  | 17.586,76  | 16.403,58 | 16.278,58 | <b>238.358,55</b> |
| BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP                           | 541,32  | 828,83     | 1.546,27   | 1.069,20  | 1.574,69  | 3.336,48  | 2.654,31  | 1.731,74   | 414,49     | 894,88     | 6.010,20  | 5.310,39  | <b>25.912,81</b>  |
| BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP                | 6.444,00  | 5.202,44   | 7.947,00   | 5.184,00  | 5.907,00  | 2.736,00  | 2.829,00  | 4.249,06   | 4.139,00   | 4.038,00   | 3.843,00  | 4.761,00  | <b>57.259,50</b>  |
| BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA                                    | 4.297,82  | 4.228,74   | 4.054,54   | 1.639,84  | -24,04    | 3.015,39  | 3.450,86  | 2.982,34   | 3.658,09   | 1.468,64   | 2.660,99  | 3.144,52  | <b>34.577,74</b>  |
| BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP                     | 435,17  | 384,90     | 460,83     | 355,28    | 420,24    | 420,87    | 379,29    | 481,14     | 458,53     | 455,35     | 413,69    | 435,30    | <b>5.100,40</b>   |
| BB ABSOLUTO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO           |   |            |            |           |           |           |           |            |            |            |           |           | <b>0,00</b>       |
| BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I                         | 3.892,21  | 645,25     | 2.105,88   | -1.321,39 | 6.444,75  | 3.024,87  | 4.689,49  | 6.182,24   | -7.817,96  | -3.728,51  | 13.317,59 | 6.911,90  | <b>34.346,31</b>  |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO  | 10.448,10   | 15.859,00  | 30.764,22  | 21.220,90 | 31.871,22 | 31.092,26 | 13.800,17 | 18.373,36  | 15.692,70  | 15.334,69  | 19.873,08 | 17.424,63 | <b>241.754,33</b> |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO        | 40.307,08   | 42.424,53  | 39.943,90  | 19.840,17 | 11.465,77 | 30.181,70 | 28.210,58 | 22.316,14  | 6.438,13   | -10.049,06 | 54.228,04 | 43.735,53 | <b>329.042,53</b> |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP                    | 19.538,69   | 20.155,24  | 21.735,79  | 13.255,24 | 9.139,34  | 15.516,24 | 14.447,98 | 8.916,87   | 1.716,15   | -5.007,80  | 27.531,63 | 22.653,31 | <b>169.598,68</b> |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO         | -146,54   | 17.666,47  | 36.730,43  | 29.000,13 | 38.057,63 | 35.946,99 | 11.376,51 | -6.270,94  | -15.080,77 | -10.387,69 | 39.924,89 | 43.099,20 | <b>219.916,31</b> |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO      | 2.098,49  | 1.928,77   | 2.426,11   | 1.698,32  | 2.318,13  | 2.421,52  | 2.238,03  | 2.384,08   | 1.953,40   | 2.014,74   | 2.128,97  | 1.967,63  | <b>25.578,18</b>  |
| CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES                              | 9.421,90  | -19.261,16 | -10.932,03 | 3.306,18  | 15.420,87 | 23.640,74 | 8.797,63  | -14.088,16 | -19,63     | -15.033,96 | 28.609,45 | 16.098,58 | <b>45.960,40</b>  |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA            | 6.675,54  | 6.523,19   | 6.116,91   | 2.491,93  | -45,50    | 4.552,06  | 5.215,27  | 4.469,07   | 5.380,44   | 2.161,11   | 3.913,06  | 4.628,24  | <b>418.589,41</b> |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                  | 35.388,67   | 26.136,39  | 37.927,97  | 30.730,03 | 39.868,81 | 38.129,40 | 39.399,73 | 42.090,23  | 34.541,27  | 33.667,56  | 31.500,40 | 29.208,96 | <b>418.589,41</b> |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                 | 4.814,17  | 4.531,36   | 5.747,81   | 4.189,14  | 8.737,17  | 10.371,87 | 9.133,54  | 8.274,19   | 5.385,15   | 3.436,27   | 19.260,65 | 16.440,20 | <b>100.321,50</b> |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP    | 38.663,98   | 41.851,95  | 39.376,21  | 20.569,37 | 10.397,53 | 30.204,51 | 17.806,21 | 11.176,48  | 5.175,58   | -4.258,06  | 25.187,43 | 20.753,81 | <b>256.905,01</b> |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP         | 27.499,74   | 28.199,95  | 30.792,83  | 18.472,89 | 13.274,66 | 21.853,69 | 15.204,03 | 8.094,01   | 1.526,13   | -4.391,85  | 24.319,78 | 19.925,55 | <b>204.771,41</b> |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP           | -449,36   | 17.193,09  | 36.683,65  | 28.639,34 | 36.747,76 | 50.045,27 | 21.890,11 | -10.515,50 | -27.041,97 | -18.594,76 | 72.505,88 | 77.772,46 | <b>284.875,98</b> |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA            | 6.145,92  | 5.356,59   | 6.750,99   | 4.743,49  | 6.416,47  | 6.687,92  | 6.259,26  | 6.558,50   | 5.428,61   | 5.660,59   | 5.919,61  | 5.442,51  | <b>71.370,46</b>  |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP | 7.168,89  | 1.521,45   | 1.894,62   | 6.477,86  | 9.988,34  | 22.845,14 | 21.966,62 | -11.773,26 | 3.404,38   | -8.914,24  | 42.813,72 | 17.970,11 | <b>115.363,63</b> |
| CAIXA CONSUMO FI AÇÕES   |   |            |            |           |           |           |           |            |            |            |           |           | <b>0,00</b>       |
| CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES                                      | -7.064,88   | -30.167,03 | -5.011,13  | 3.711,64  | 6.852,67  | 21.198,19 | -5.325,95 | -16.286,91 | 7.719,67   | -9.863,36  | 28.658,91 | 7.415,75  | <b>1.837,57</b>   |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                       | 7.159,29  | 1.296,89   | 5.561,43   | -266,23   | 4.619,30  | 394,11    | 1.789,71  | 2.508,18   | -3.177,59  | -1.199,20  | 5.425,98  | 2.327,97  | <b>26.439,83</b>  |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                        | 1.194,06  | 907,63     | 1.261,55   | 848,59    | 1.534,07  | 1.401,46  | 1.151,73  | 1.057,43   | 1.012,12   | 1.017,02   | 1.145,34  | 1.095,00  | <b>13.626,00</b>  |
| CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP         | -747,61   | 10.074,68  | 22.421,88  | 17.566,62 | 22.478,06 | 21.270,16 | 7.555,15  | -3.190,28  | -9.171,16  | -6.495,74  | 24.176,73 | 25.773,88 | <b>131.712,37</b> |
| SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP                     | 18.756,81   | -5.417,04  | 12.210,24  |           |           |           |           |            |            |            |           |           | <b>25.550,01</b>  |
| SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP                  | -812,59   | 10.201,61  | 21.925,79  | 17.253,27 | 22.523,75 | 9.995,62  |           |            |            |            |           |           | <b>81.087,45</b>  |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                    | 3.026,16  | 2.680,86   | 3.426,30   |           |           |           |           |            | 934,40     | 988,23     | 1.096,92  | 2.321,95  | <b>14.474,83</b>  |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP                   |   |            |            |           |           |           |           |            |            |            |           |           | <b>0,00</b>       |
| SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA                    |   |            |            |           |           |           |           |            |            |            |           |           | <b>0,00</b>       |
| SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA                     | 48.717,54   | 40.948,21  | 51.124,95  | 44.537,79 | 59.429,81 | 53.628,79 | 51.678,53 | 58.272,75  | 50.465,64  | 50.479,45  | 48.405,17 | 49.148,90 | <b>606.837,54</b> |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO                |   |            |            |           |           |           |           |            |            |            |           |           | <b>0,00</b>       |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO  |   |            |            |           |           |           |           |            |            |            |           |           | <b>0,00</b>       |
| CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                     |   |            |            | 652,52    | 1.202,54  | 1.130,52  | 1.076,14  | 1.176,14   | 1.006,19   | 1.017,13   | 968,22    | 967,82    | <b>9.197,23</b>   |
|  |   |            |            |           |           |           |           |            |            |            |           |           | <b>9.197,23</b>   |

Fonte: Sistema de Gestão em Investimentos - Março/2024.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



**c) as Provisões** compreendem as obrigações presentes do RPPS, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. O destaque é para as provisões matemáticas previdenciárias, as quais foram registradas de acordo com as informações presentes na Nota Técnica Atuarial elaborada pela empresa Lumens Atuarial, com data focal em 31 de dezembro de 2023, atendendo assim ao disposto no Anexo VI da Portaria MPT nº 1.467/2022, bem como à determinação do Tribunal de Contas do Estado, consignada no Ofício Circular DCF nº 18/2019. Em síntese, essas provisões refletem os custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. Em síntese, o saldo das provisões matemáticas previdenciárias somou R\$ 33.014.178,59, representando um aumento de 13,18% em relação ao saldo anterior. Como consequência, o déficit atuarial, correspondente ao resultado negativo apurado atuarialmente por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores do fluxo de contribuições futuras, dos valores líquidos da compensação financeira, e dos parcelamentos vigentes a receber, diminuído dos valores dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios do RPPS, correspondeu, na data focal da Nota Técnica Atuarial, um déficit atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 11.134.562,03, sendo que seu equacionamento será financiado pelo Ente Público, por meio de custeio suplementar (alíquotas de contribuição ou aporte periódico de recursos), mantidas as alíquotas de custeio normal de 14,80% para o Ente Público e 14,00%, conforme previsto no art. 55, I, da Portaria MTP nº 1.467/2022.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



**PARECER FINAL**

À vista das informações consignadas neste relatório, bem como nos demais dados encaminhados para análise, para fins da exigência estabelecida no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em relação às contas do exercício financeiro de 2024, foi possível verificar que:

a) o equilíbrio financeiro e atuarial, está sendo assegurado, tendo em vista que o ente público implementou as alíquotas do plano de custeio proposto na avaliação atuarial. Em suma, está garantido, a valor presente, equivalência entre o fluxo das receitas e despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios;

b) O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois a lei Municipal nº 1.980/2017, que instituiu o RPPS contempla, no artigo nº 13, a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

c) O confronto entre o fluxo das receitas arrecadas e o fluxo das despesas liquidadas do RPPS, no exercício financeiro de 2023, evidenciou um superávit da ordem de R\$ 3.842.513,48, não ensejando a adoção de medidas saneadoras recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado através do Ofício Circular DCF nº 03/2023;

d) Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

e) No que tange aos beneficiários, o RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/1998, sendo que os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os contratados temporariamente e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

f) Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/1998, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 2.148, de 31 de março de 2020



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Coronel Barros**  
**PREVCEL - RPPS**



g) O pagamento dos benefícios previdenciários ocorre de forma direta aos segurados, mediante folha de pagamentos específica gerenciada pela Unidade Gestora, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 71, §1º da Portaria MTP nº 1.467/2022;

h) Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, VI da Lei nº 9.717/1998 e do art. 74 da Portaria MTP nº 1.467/2022, tal prerrogativa foi assegurada através da disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes;

i) Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/1964 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio, demonstrando-se assim, o cumprimento do art. 85 da Portaria MTP nº 1.467/2022;

k) As Demonstrações Contábeis do RPPS foram elaboradas e publicadas em conformidade com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

l) Constatou-se, ainda, a observância do encaminhamento, à SPREV, dos dados e informações exigidos pelo art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Ante o todo exposto, este Conselho Administrativo, emite o seguinte  
**PARECER SEM RESSALVAS**

Coronel Barros 27 de março de 2024.

---

Marlon Fischer  
Gestor Financeiro

---

Gelson A. Worst  
Gestor de Benefícios

---

Guilherme G. Cunha  
Presidente